DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Homologação / Adjudicação 7
Terceiro Setor 8
Termo Aditivo 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.806/24
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.265/23 e 23/11/2023 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.232/23 de 04/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 357.313,84 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 357.313,84 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2081

a Suplementar R$ 166.815,80

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0001 – CAP. PONDERADA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2007

a Suplementar R$ 9.911,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0010 – Eq. Multiprofiss-Emulti

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2092

a Suplementar R$ 40.906,41

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 313-0000 - ACS

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2490

a Suplementar R$ 67.169,35

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0003 – Ações Estratégicas

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronal- c/2118

a Suplementar R$ 7.865,85

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0001 – CAP. PONDERADA

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronal- c/2503

a Suplementar R$ 7.242,24

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 301-0003 – Ações Estratégicas

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2892

a Suplementar R$ 302,77

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 302-0003 – Rede Saúde M. RT

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2904

a Suplementar R$ 16.028,48

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 302-0004 – RSM-CAPS

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.02.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/3196

a Suplementar R$ 29.955,80

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 313-0000 – Ag. Comunit. Saúde

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3.1.90.11.02.06 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – c/3341

a Suplementar R$ 7.033,28

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.2.037 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PSB

3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/4321

a Suplementar R$ 4.082,86

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 500-0005 – FMAS

A SUPLEMENTAR – R$ 357.313,84

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.1.90.13.02.01 – Obrigações Patronais – c/132

a Anular R$ 150.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.90.13.02.02 – Obrigações Patronais – c/245

a Anular R$ 57.313,84

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 –

GERAL

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.02.05 – Obrigações Patronais – c/2622

a Anular R$ 150.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

A ANULAR - R$ 357.313,84

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 24 de dezembro de 2024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.497/24
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os Secretários abaixo delineados, a partir de 31/12/2024:

= **ELZA EMIKO SHIGIHARA – RG nº 6.xxx.720-x, CPF nº 937.xxx.988-xx** e **PIS/PASEP nº 107xxxxx70**, que vinha ocupando o cargo de Secretário Municipal de Promoção Social;

= **JULIO DAVID DOS SANTOS – RG nº 28.xxx.565-x, CPF nº 263.xxx.608-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx18**, que vinha ocupando o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

= **LETICIA MONITCHELY ORLANDO – RG nº 46.xxx.309-x, CPF nº 384.xxx.988-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxxx59**, que vinha ocupando o cargo de Secretário Municipal de Finanças;

= **MARCO ANTONIO CASTRO CAMPOS – RG nº 28.xxx.303-x, CPF nº 284.xxx.488-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx59**, que vinha ocupando o cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

= **ROSIANE HASHIMOTO HIMORI – RG nº 29.xxx.013-x, CPF nº 289.xxx.498-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx44**, que vinha ocupando o cargo de Secretário Municipal de Cultura.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 27 de dezembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.498/24
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **CARLOS ROBERTO FAUSTINO – RG nº 23.xxx.763-x, CPF nº 115.xxx.518-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx64**, que vinha ocupando o cargo de Coordenador da Divisão de Transporte Escolar, a partir de 20/12/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **DANIELA TAIS DE OLIVEIRA – RG nº 25.xxx.503-x, CPF nº 274.xxx.688-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx59**, que vinha ocupando o cargo de Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Judiciais, a partir de 26/12/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir de 31/12/2024:

= **FERNANDO CAVALCANTE ARAUJO – RG nº 41.xxx.925-x, CPF nº 401.xxx.878-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx42**, que vinha ocupando o cargo de Assistente de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;

= **GILSON RODRIGUES DE SOUZA – RG nº 30.xxx.496-x, CPF nº 224.xxx.588-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx86**, que vinha ocupando o cargo de Assistente de Secretário Jurídico de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos;

= **GUSTAVO JANUÁRIO PEREIRA – RG nº 24.xxx.712, CPF nº 246.xxx.088-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx53**, que vinha ocupando o cargo de Coordenador da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;

= **MARIA CRISTINA MOTA MIILLER DOS SANTOS – RG nº 47.xxx.884-x, CPF nº 382.xxx.588-xx** e **PIS/PASEP nº 206xxxxxx74**, que vinha ocupando o cargo de Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Administrativos;

= **TERESA GOMES SANCHES DOS SANTOS – RG nº 33.xxx.588-x, CPF nº 329.xxx.618-xx** e **PIS/PASEP nº 206xxxxxx43**, que vinha ocupando o cargo de Coordenador de Limpeza.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO	A PARTIR DE
ALESSANDRA CRISTINA DEO	2014 - 2019	02/01/2025
ANA LETÍCIA ODA	2019 - 2024	06/01/2025

EUNICE DOS SANTOS	2014 - 2019	02/01/2025
JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA	2012 - 2017	06/01/2025
LILIAN MESQUITA SERDAN YAMADA	2019 - 2024	03/01/2025
SONIA LUCAS MANZANO	2015 - 2022	02/01/2025
VALDOMIRO DONIZETI SPREAFICO	2019 - 2024	02/01/2025

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.499/24
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Exonerar a Servidora Sra. **MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES** do cargo de Secretário Municipal de Educação, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE** do cargo de Secretário Municipal de Saúde, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem – Referência 26 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **CAMILA REGINA CARDOSO PASCOTTO LUIZ** do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Turismólogo – Referência 27, a partir de 01/01/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **ELIANE CARVALHO SABINO CAMILO** do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Faxineira – Referência 16, a partir de 01/01/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **LUCAS BATISTA DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Comunicação e Imprensa, retornando ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17A, a partir de 01/01/2025.

= Designar o Servidor Sr. **MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO** para responder pela Divisão do Almoxarifado Municipal, em substituição ao Sr. Sergio Aparecido Tardin, que se encontra de férias, percebendo 25% de Gratificação por Substituição, no período de 23/12/2024 a 21/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.500/24
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.173/24 de 06/06/24 foi aberta Sindicância Administrativa em atendimento ao contido no memorando nº 77/24 da Divisão de Ambulâncias (Protocolo nº 2.509/24 de 29/05/24) sobre fato ocorrido com a Servidora Sra. Valderi Ribeiro de Lima;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante não encontrou elementos que justificassem a continuidade da apuração, considerando a resolução consensual e pacífica do conflito por meio de diálogo entre as partes envolvidas, opinando pelo Arquivamento de todo o Processo;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.173/24 de 06/06/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.501/24
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.380/24 de 15/10/24 foi aberta Sindicância Administrativa em atendimento ao contido no Despacho nº 1.301/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Ofício nº 01/24 exarado pela Coordenadora do Transporte em Saúde envolvendo danos causados pelo veículo tipo Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde em Portão do Condomínio Eco Ville – 2;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo em razão da

inexistência de infração administrativa ou qualquer conduta que enseje a responsabilização do agente Público;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.380/24 de 15/10/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.502/24
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.408/24 de 17/11/24 foi aberta Sindicância Administrativa em atendimento ao contido no Despacho nº 1.306/24 exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade em decorrência do Requerimento protocolado sob o nº 3.714/24 pela empresa OBRACIR Ltda – EPP;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo em razão da celebração de rescisão contratual motivada pela Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade com a Cláusula 6.1 Alínea “i” e “j” do Contrato nº 94/23, sem quaisquer ônus para as partes;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.408/24 de 17/11/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.503/24
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir uma Comissão Julgadora para avaliação dos requerimentos apresentados para obtenção de Lotes no Parque Industrial e Comercial - Zona Norte, que será integrada pelos seguintes membros:

RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI
Procuradoria Jurídica
ADILSON BATISTA FIGUEIREDO
Secretaria Municipal de Planejamento
LUZIA DE FÁTIMA MANGANELLI
Secretaria Mun. de Turismo e Des. Econômico
VERÔNICA EMI TAKIMOTO TAKEUCHI
Divisão de Compras
ERASMO CAETANO
Divisão de Tributação
ANA CLARA SANTANA DE SOUSA
Secretaria Mun. Neg. Jurídicos

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.504/24
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.036/24 de 26/02/24 foi aberta Sindicância Administrativa em atendimento ao contido no Despacho nº 218/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, oriundo do Requerimento protocolado sob o nº 526/24 subscrito pela Sra. Marta do Carmo Teixeira, comunicando fato envolvendo a Servidora Sra. Roberta Daiane David dos Santos;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo em razão da inexistência de responsabilidade administrativa a ser apurada;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.036/24 de 26/02/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.505/24
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.121/24 de 17/04/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 509/24/SMNJ-Procuradoria Jurídica, oriundo do Requerimento protocolado sob o nº 1.638/24 subscrito pela Sra. Claudete de Souza Otávio, envolvendo acidente de trânsito com a Máquina Motoniveladora da Municipalidade;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência ao referido Servidor Sr. Cícero Eleotério por violação ao Artigo 171 – IX da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, configurando negligência administrativa;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.121/24 de 17/04/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **Sr. CÍCERO ELEOTÉRIO** conforme dispõem os Artigos 180-I e 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.506/24
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a empresa MR Oliveira C. A. M. L. Ltda foi vencedora da Ata de Registro de Preços nº 88/23 para o fornecimento de produtos para a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente Notificada para o fornecimento dos produtos e não cumpriu com as obrigações assumidas, ignorando a notificação da Municipalidade, permanecendo-se inerte diante dos fatos;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento por parte da empresa contratada, opinando pela aplicação das sanções previstas no Artigo 87-I, II, III e IV da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar à empresa MR Oliveira Comércio de alimentos e Materiais de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61, estabelecida na Rua Joaquim Francisco Lopes nº 289 – Centro, na Cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, as sanções previstas no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, cumulada com a aplicação das penalidades de Advertência (Art. 87-I da Lei nº 8.666/93); Imposição de Multa no valor correspondente a Nota Fiscal nº 8930 (R$ 8.200,00) em conformidade com o Art. 87 – II da Lei nº 8.666/93; a Proibição de Contratar com o Poder Público pelo período de 36 (trinta e seis) meses (Art. 87 – III e IV da Lei nº 8.666/93 e Art. 156 - § 1º da Lei nº 14.133/21) e o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 88/23 (Art. 777 e 78 da Lei nº 8.666/93), e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, cumulada com a aplicação das penalidades de Advertência (Art. 87-I da Lei nº 8.666/93); Imposição de Multa no valor correspondente a Nota Fiscal nº 8930 (R$ 8.200,00) em conformidade com o Art. 87 – II da Lei nº 8.666/93; a Proibição de Contratar com o Poder Público pelo período de 36 (trinta e seis) meses (Art. 87 – III e IV da Lei nº 8.666/93 e Art. 156 - § 1º da Lei nº 14.133/21) e o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 88/23 (Art. 777 e 78 da Lei nº 8.666/93), comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da Multa estabelecida no Inciso anterior;

III – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Mitsuo Imaoka; OBJETO: 5º aditamento do contrato n.º 066/2022, prorroga-se o contrato passando o encerramento da vigência para o dia 19.06.2025, com o valor de R$1.615,72 mensais, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO:

Dispensável de Licitação conforme art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 09.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: 7º aditamento do contrato n.º 05/2024, prorroga-se o prazo de vigência a partir do dia 22/01/2025 até 21/01/2026, assim ficam os lotes 01 e 02 aditados em 5,55036% conforme reajuste acumulado de janeiro até novembro/2024 através do índice IGP-M previsto no item 11.4 do Contrato 05/2024. O valor total do Contrato passará a ser de R$ 7.386.578,37, sendo que o valor do lote 01 passará a ser de R$ 2.947.407,92 e o valor do lote 02 passará a ser de R$ 4.439.170,45, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2023.

Bastos/SP., 20.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 078/2024, para "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CAIXA DE SOM, NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 09032023-037817, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA", homologando o lote de menor preço da empresa SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA com os lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24 e 25 no valor total de R$ 11.359,00; MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS com o lote 1 no valor total de R$ 2.196,00; FABRIPEC ESPORTES LTDA com os lotes 10, 11, 12, 20, 21, 22 e 23 no valor total de R$ 17.733,30; e SOUZA E MASTELLINI LTDA ME com os lotes 5, 6, 8, 9 e 13 no valor total de R$ 4.850,00. Bastos/SP., 30.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos. CONTRATADA: SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. CONTRATO N.º 136/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CAIXA DE SOM, NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 09032023-037817, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. VALOR: R$ 11.359,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 078/2024. Bastos/SP., 30.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeitura Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos. CONTRATADA: MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS. CONTRATO N.º 137/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CAIXA DE SOM, NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 09032023-037817, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. VALOR: R$ 2.196,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 078/2024. Bastos/SP., 30.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeitura Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos. CONTRATADA: FABRIPEC ESPORTES LTDA. CONTRATO N.º 138/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CAIXA DE SOM, NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 09032023-037817, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. VALOR: R$ 17.733,30. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 078/2024. Bastos/SP., 30.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeitura Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos. CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA ME. CONTRATO N.º 139/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CAIXA DE SOM, NOTEBOOK, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 09032023-037817, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. VALOR: R$ 4.850,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 078/2024. Bastos/SP., 30.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeitura Municipal.

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2024;

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação da Chamada Pública n.º 004/2024, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para administração dos lotes urbanos do Parque Residencial e Comercial Norte com agente financeiro para construção de unidades habitacionais pelo programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos do FGTS, homologando a proposta da empresa RH INCORPORAÇÕES LTDA, para contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Bastos/SP, 24.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 014/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência n.º 014/2024,

para "CONSTRUÇÃO DA PRAÇA “PADRE PIO” NA ÁREA VERDE DO JARDIM AMÉRICA", homologando a favor da empresa "CERQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", no valor total de R$ 416.000,00.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CERQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONTRATO N.º 141/2024; OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA “PADRE PIO” NA ÁREA VERDE DO JARDIM AMÉRICA; Vigência: Até 30/06/2025; VALOR: R$ 416.000,00; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 014/2024. Bastos/SP, 30.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão de valor. Fica suprimido R$ 6.692,95 (seis mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) ao valor estipulado na Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 12/2024, em razão de não haver mais repasses pelo Ministério de Desenvolvimento Social. Bastos/SP, 30.12.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito do Município.

.....